



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2375/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR
(A) NIRLEI DE OLIVEIRA PANDOLFO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **05 (cinco)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Letra “A”, matrícula nº 22211-9/1, **SR (A). NIRLEI DE OLIVEIRA PANDOLFO**, no período de **26 a 30 de setembro de 2022**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 04 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de outubro de 2022.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico